

Ato Decisório 057/CONSEA, de 09 de julho de 2007.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.0000903/2007-53;
- Decisão na 39ª sessão do CONSEA de 05.07.2007,

**DECIDE:**

■ **Art. 1º** - Conceder vistas do processo ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.

■ **Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral  
**Reitor-Presidente**